



**Fundação Educacional de Brusque - FEBE**  
**Conselho Administrativo - CA**

**RESOLUÇÃO CA nº 28/10**

**Aprova o Regulamento do  
Processo Seletivo Docente.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 8º do art. 8º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 52/10, de 13/10/10 do Conselho Universitário – Consuni, do Centro Universitário de Brusque – Unifebe,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo Seletivo Docente, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas a Resolução CA nº 18/08, de 28/05/08, a Resolução CA nº 25/09, de 27/05/09, a Resolução CA nº 40/09, de 30/10/09, e a Resolução CA nº 04/10, de 17/03/10.

Brusque, 20 de outubro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente